

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 9/2011

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do(a) Senhor(a) JOSE ERCOLINO MENEGATTI, PREFEITO MUNICIPAL, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às **08:30** horas do dia **10 de Maio de 2011**, no Departamento de Administração Geral da Prefeitura Municipal De Agronomica, serão abertas as propostas referentes a esta TOMADA DE PREÇO, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO

A presente TOMADA DE PREÇO visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto **REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, E PLANO DE MIDIA ANEXO.**

1000 FOLDER 0,15 X 0,20 PRETO E BRANCO SO FRENTE
02 BANNER 0,80 X 1,20
02 INSERÇÕES NA TV LOCAL DE 30 SEGUNDOS
10 INSERÇÕES EM RADIO AM/FM DE 30 SEGUNDOS
10 IMPRESSAO EM JORNAL 1/4 PAG PRETO E BRANCO

OBS: DEVERA CONTER LOGOMARCA FUNDOS, SOL E GOVERNO DO ESTADO.

III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas.

IV - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessários a apresentação das Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa FGTS, com prazo de validade dentro do prazo de validade deste processo. Declaração de cumprimento do disposto na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal - Anexo II
Declaração de Idoneidade - Anexo III
Atestado ou certidão de capacidade técnica que comprovem atividades semelhantes pertinentes e compatíveis em características com pedido edital.

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CARIMBADO E ASSINADO.

A documentação que necessária deveser autenticada em cartório ou profissional apto para função na Prefeitura Municipal de Agronômica.

V - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem da presente TOMADA DE PREÇO , os licitantes deverão apresentar no Departamento de Administração Geral da Prefeitura, junto ao Setor de Compras, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados, contendo no envelope nº 1 os documentos de "HABILITAÇÃO" e no e no envelope nº 2 a "PROPOSTA". Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2011
ENCERRAMENTO ÀS 08:15 HORAS DO DIA 10/05/2011
NOME DO PROPONENTE:**

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 9/2011
ENCERRAMENTO ÀS 08:15 HORAS DO DIA 10/05/2011
NOME DO PROPONENTE:**

VI - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de **Menor Preço Por Ítem** , levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

a - Comprovação de que o bem proposto encontra-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

b - MENOR PREÇO, desde que cumpridas as formalidades do item "a";

c - No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.

VII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS

A(o) Prefeitura Municipal De Agronomica , através da Divisão de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

VIII - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

IX - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irreajustáveis.

X - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado cfe. descrito abaixo:

Forma de Pagamento:

CONFORME ENTREGA DO MATERIAL

Forma de Reajuste:

NENHUM

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

2.041.3.3.90.00.00.00.00.00 (28) Saldo: 91.950,00

XII - DA DURAÇÃO E RESCISÃO

A duração e rescisão do contrato rege-se á, no que couber, peças disposições contidas no artigos 57,77 a 80, todos da Lei Federal 8.666/93.

XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Agronomica, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da(o) Prefeitura Municipal De Agronomica .

AGRONOMICA, 19 de Abril de 2011

JOSE ERCOLINO MENEGATTI
PREFEITO MUNICIPAL

(Processo Nr. 17/2011)